



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 de maio de 2008 * nº 1113 - ESPECIAL * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2008

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA E MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público da Saúde, Edital nº05/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº 1112, de 04 a 10 de maio de 2008, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue 1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional** Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma e Registro no Conselho
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- k) Uma (01) foto 3x4 recente
- l) Certidão Negativa de Cargo Público
 - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
 - Federal - CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa, 12 de maio de 2008

SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

Anexo I - Edital de Convocação nº 04/2008

MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
809	6º	1100127-5	ROBERTO REGO DE ALMEIDA
810	7º	1100150-0	CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES
811	8º	1100130-5	CAMILA DE FIGUEIREDO NOBREGA
812	9º	1100092-9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
813	10	1100057-0	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO

MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
814	11	1100165-8	ANDRE LOPES SOARES
815	12	1100169-0	ELDIMAN SOARES DE ARAUJO
816	13	1100043-0	ROSALVO ZOSIMO BISPO JUNIOR
817	14	1100052-0	FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR
818	15	1100002-3	SAVIO BRUNO SILVA BARROS
819	16	1100158-5	HYGINO JOSE PINTO MARINHO
820	17	1100036-8	LEOPOLDO VIANA BATISTA NETO
821	18	1100125-9	CLEBER MACIEL DE MORAES PRAZERES
822	19	1100030-9	FABIO DE MOURA SPA
823	20	1100067-8	THALES WENDELL DE SOUSA MAIA

João Pessoa, 12 de maio de 2008

SUÉLMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 824

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº10.429, de 14.02.2005, Decreto nº5581 de 20.01.2006 e Lei 11.406, de 07.04.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/037804, Ofício 685/08 SEDEC, de 18 de abril de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL "CREI Maria de Lourdes Gomes", da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 825

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº10.429, de 14.02.2005, Decreto nº5581 de 20.01.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/043238, Ofício 1179/SMS, de 06 de maio de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar IGOR PABLO MACIEL FREIRE, matrícula nº 51.311-3, do cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE..

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 826

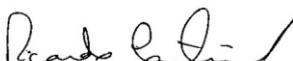
Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo n° 2008/040811, Memo 056 SEDEC, de 29 de abril de 2008.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria n° 728, de 08 de abril de 2008, publicada no Semanário Oficial n° 1109, de 13 a 19 de abril de 2008, que nomeou LEURIMAR DA SILVA LINS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de março de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2008/040811, Memo 056/SEDEC, de 29 de abril de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear ANDERSON MATOS BONAVIDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 828

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5°, § 1° e 3° da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1° e 3° do artigo 5° da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARYLAND FRANCO DA PENHA, inscrição n° 11176401 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 829

Em 12 de maio de 2008

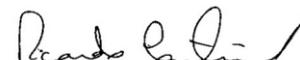
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5°, § 1° e 3° da Lei n° 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1° e 3° do artigo 5° da Lei 11.045, de 26.06.2007, SILVANIA GOMES DA SILVA, inscrição n° 13699863 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industriais III (Cidade Verde II).

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

Antônio Barbosa Filho
Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns
Secretária de Administração

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 830

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREA DE FRANCA, inscrição nº 16228711 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industriais III (Cidade Verde II).

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 831

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDENICE GOMES DA CUNHA, inscrição nº 12055600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Costa e Silva I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 832

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LAYANA KARLA CARDOSO SOBRAL, inscrição nº 15830560 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, João paulo 2º Etapa.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 833

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MIKARLA ROSA DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 12347907 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas IV.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 834

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDA PINHEIRO MEDEIROS ALMEIDA, inscrição nº 11617122 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 835

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATA MARTINS DANTAS, inscrição nº 11675414 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 836

Em 12 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, OSMAR PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 10353287 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 837

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, REGINA LUCIA SIQUEIRA DOMINGOS, inscrição nº 13062672 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 838

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALISSON ALVES DE ARAUJO, inscrição nº 11692998 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 839

Em 12 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício n° 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULA ROSSANA SEIXAS DO VALE SOARES, inscrição nº 15515207 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 840

Em 12 de maio de 2008

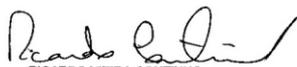
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILZA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, inscrição nº 15996585 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 841

Em 12 de maio de 2008

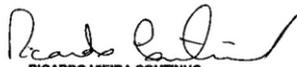
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, OSVALDO DA COSTA SIMÃO, inscrição nº 10763814 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 842

Em 12 de maio de 2008

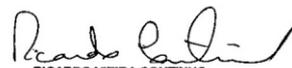
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº.1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDA BERNARDO FERREIRA, inscrição nº 10751647 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Grotão II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 843

Em 12 de maio de 2008

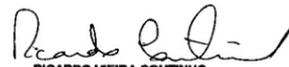
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GUGLIELMO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA, inscrição nº 10128825 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, João Paulo II (1ª Etapa).

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 844

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HOSANA RODRIGUES CABOÇLO DIASSIS, inscrição nº 12171839 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Maria de Nazaré.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 845

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIANO BARRETO, inscrição nº 13305545 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 846

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ESTRELA VIEIRA, inscrição nº 13144969 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.847

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARINELIO DE OLIVEIRA COSTA, inscrição nº 15231247 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 848

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SICLEY HORACI GALDINO, inscrição nº 14907762 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.849

Em 12 de maio de 2008

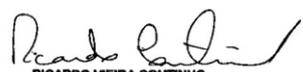
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA CLAUDIA TRAVASSOS CHAVES, inscrição nº 12162986 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.850

Em 12 de maio de 2008

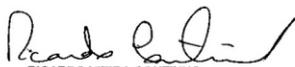
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VANNESSA KALINE DE F. FREITAS, inscrição nº 15275852 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.851

Em 12 de maio de 2008

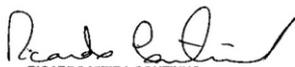
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEXANDRE LUCIANO RIBEIRO, inscrição nº 17979633 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.852

Em 12 de maio de 2008

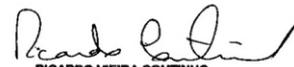
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULO RICARDO LUCINA DE VASCONCELOS, inscrição nº 15861985 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.853

Em 12 de maio de 2008

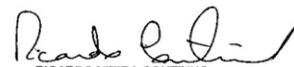
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DENNYNS WILKER RODRIGUES LEMOS, inscrição nº 10075443 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.854

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVAN DA SILVA, inscrição nº 15239604 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.855

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VIVIANE REGINA DA SILVA RODRIGUES, inscrição nº 12229263 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.856

Em 12 de maio de 2008

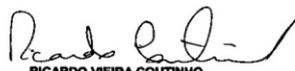
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, inscrição nº 12965796 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.857

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DILANGE ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 12951790 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.858

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TONY JONES DE VASCONCELOS CRUZ, inscrição nº 15500755 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.859

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELDER BARBOSA RIBEIRO, inscrição nº 14410731 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.860

Em 12 de maio de 2008

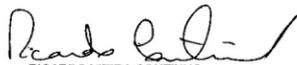
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GRASIELLY DIAS APOLINARIO, inscrição nº 11861140 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.861

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALINE NOGUEIRA DA SILVA, inscrição nº 13895300 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia SOS.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.862

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA LUCIA GOMES CAVALCANTE, inscrição nº 12553320 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia SOS.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.863

Em 12 de maio de 2008

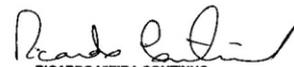
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATO HENRIQUE FELIX, inscrição nº 11389741 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.864

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RUBENS RAMALHO DE OLIVEIRA, inscrição nº 14528600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 865

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GLORIA DE FATIMA MARQUES DI LORENZO, inscrição nº 11920214 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 866

Em 12 de maio de 2008

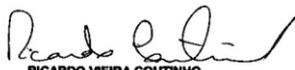
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANNA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição nº 15799497 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 867

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SANDRO PAULINO DA SILVA, inscrição nº 12711429 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 868

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LEUDO BATISTA DE ARAÚJO, inscrição nº 10988859 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde V.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 869

Em 12 de Maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, REGIANE SOUSA DA SILVA, inscrição nº 11871907 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Colíbris.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 870**Em 12 de maio de 2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIMONE MARIA MALAQUIAS DOS SANTOS, inscrição nº 12551866 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mãe de Deus.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 871**Em 12 de maio de 2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ERIKA VASCONCELOS CARVALHO, inscrição nº 11469473 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Frei Damião.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 872**Em 12 de maio de 2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDNESIA FREIRE CIRILO PASSOS, inscrição nº 10340350 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 873**Em 12 de maio de 2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANNE KARINNE TENORIO C. DA SILVA, inscrição nº 10705940 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 874**Em 12 de maio de 2008**

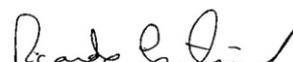
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIDNEYA DAS GRAÇAS CARNEIRO, inscrição nº 14104699 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 875

Em 12 de maio de 2008

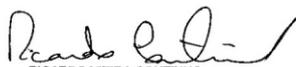
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDECIO SANTIAGO DA SILVA, inscrição nº 14148886 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 876

Em 12 de maio de 2008

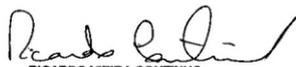
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELIA COSTA DE OLIVEIRA, inscrição nº 12955407 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 877

Em 12 de maio de 2008

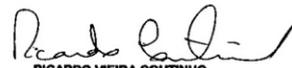
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUZIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 11987997 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 878

Em 12 de maio de 2008

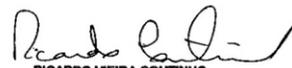
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILTON RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 11388882 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 879

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VITOR SALUSTIANO DA SILVA, inscrição nº 11970721 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (2ª Etapa).

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 880

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

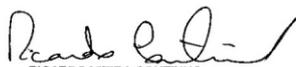
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSENILDA GOMES BARBOSA, inscrição nº 11191739 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII A.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 881

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

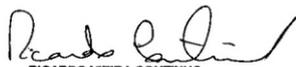
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANE PACHECO BARBOSA DE SOUSA, inscrição nº 10978091 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII B.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 882

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

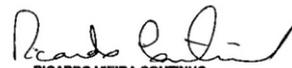
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:**RESOLVE:**

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CLAUDIA LUCIA ALEXANDRE MEDEIROS, inscrição nº 14242349 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 883

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

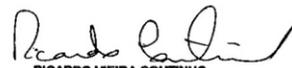
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDLER PINHEIRO MOREIRA, inscrição nº 14571130 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 884

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DAYLSON SILVA DE ANDRADE, inscrição nº 13000933 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Panorâmica.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 885

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **FABIANA FREITAS DA CRUZ**, inscrição nº 12464537 para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Paratibe II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 886

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **VALDILEA DA SILVA FERNANDES**, inscrição nº 10886247 para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 887

Em 12 de maio de 2008

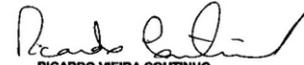
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **DOROTEIA FERREIRA PAIVA**, inscrição nº 12712706 para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 888

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrição nº 15548862 para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Santa Bárbara.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 889

Em 12 de maio de 2008

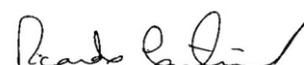
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **JANAINA GLAUDIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrição nº 10716621 para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Sonho Meu.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 890

Em 12 de maio de 2008

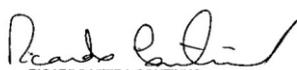
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILDO LUIS DE SALES JUNIOR, inscrição nº 12505060 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 891

Em 12 de maio de 2008

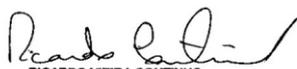
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAMON NERY SILVA DINIZ, inscrição nº 15898366 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 892

Em 12 de maio de 2008

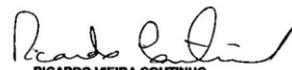
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CICERO PEREIRA DUTRA, inscrição nº 13133501 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 893

Em 12 de maio de 2008

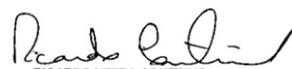
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SAULO DE TARSO VIEIRA DE SOUSA, inscrição nº 13843757 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 894

Em 12 de maio de 2008

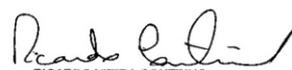
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VERA LUCIA DE LIMA SILVA, inscrição nº 12373651 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 895

Em 12 de maio de 2008

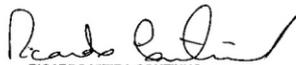
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IRIS ALVES DA CUNHA, inscrição nº 12235429 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina III.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 896

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TATIANE RAFAEL MATOS DE FIGUEIREDO, inscrição nº 11849082 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Prosind I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 897

Em 12 de maio de 2008

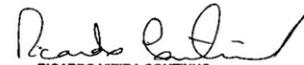
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ORSIMAR ROSENDO DA SILVA, inscrição nº 15976050 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VII.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 898

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEXANDRE GOMES DA SILVA, inscrição nº 10137832 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 899

Em 12 de maio de 2008

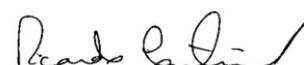
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROBERTO FERNANDES DA SILVA, inscrição nº 14899706 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 900

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIENE TAVARES PROCÓPIO, inscrição nº 10137832 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 901

Em 12 de maio de 2008

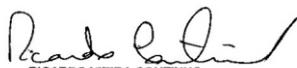
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE LUCENA, inscrição nº 12652090 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Ipês.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 902

Em 12 de maio de 2008

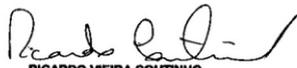
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JENNIFER DA SILVA BRAGA, inscrição nº 15608323 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº.903

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANE PALMEIRA DA SILVA, inscrição nº 12903166 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Róger I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 904

Em 12 de maio de 2008

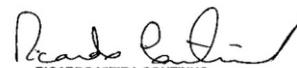
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 11709868 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 905

Em 12 de maio de 2008

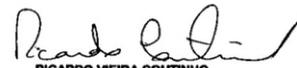
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EVERTON FABIO BEZERRA DINIZ, inscrição nº 14816304 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 906

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EURICO VIEIRA CARNEIRO SOBRINHO, inscrição nº 13210277 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 907

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUELEN GOMES DE ARAÚJO, inscrição nº 12582444 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 908

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TACIANA MARTINEZ NUNES, inscrição nº 12566676 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 909

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HECTOR HUGO CHIANCA DE ATAÍDE, inscrição nº 14092707 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 910

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVANIA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 12656110 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 911

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 1171/2008 GS/SMS, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 12581585 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Torre II.

II – O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 912

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e Lei 11.003, de 17.04.2007.

RESOLVE:

I – Nomear LUSICLEIDE TELECIO DE LACERDA FIRMINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR DE SUB PREFEITURA, do GABINETE DO PREFEITO,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 913

Em 12 de maio de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e Lei 11.003, de 17.04.2007.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ GERVASIO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito